



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 08 de julho de 2022.
Portaria Nº 373/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o DECRETO Nº 1.211, DE 03 DE MAIO DE 2021, que dispõe sobre a adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal 10.540/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Especial SIAFIC do Município de Brejo do Cruz-PB, com os seguintes membros:

Coordenador: Nieve Maria Saraiva de Oliveira Nobre
Qualificação: Secretária de Finanças
CPF: 052.693.234-19

Membro: Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Qualificação: Secretária de Administração
CPF: 086.367.784-33

Membro: Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique
Qualificação: Responsável técnico pela Contabilidade do Município
CPF: 951.707.074-87

Membro: Petrus Romani Galvão de Góes Bezerra
Qualificação: Assessor Jurídico
CPF: 045.149.644-25

Membro: Hevandro José Fernandes
Qualificação: Representante do Poder Legislativo
CPF: 072.546.164-09

Art.2º - Todos têm a responsabilidade de conduzir o processo de adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 06 de julho de 2022.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 08 de julho de 2022

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 00003/2021 Processo Administrativo 00076/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB e PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 70.093.943/0001-91. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Sétima – Dos Prazos e da Vigência, do Contrato nº 00153/2021. Aditivo firmado em 07 de julho de 2022

com vigência até 11 de novembro de 2022. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2007.1.005 Pavimentação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da União.

Brejo do Cruz- PB, 07 de Julho de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 08 de julho de 2022.
Portaria Nº 376/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2017 do(a) servidor(a) SANDI PRAXEDES PEREIRA matrícula 171, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA II, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 361/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019.1 do(a) servidor(a) RICARDO FRANKLIN DUTRA LINHARES matrícula 1324, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2022

Brejo do Cruz - PB, 07 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 04 de julho de 2022.
Portaria Nº 362/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021 do(a) servidor(a) TALITA MARIZ ROCHA matrícula 2202, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 04 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 363/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) TANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA matrícula 1364, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 364/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019 do(a) servidor(a) WICLEIBER DOS SANTOS GOMES matrícula 1335, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 365/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020.1 do(a) servidor(a) HUARANDIR NUNES DOS SANTOS matrícula 984, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 366/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2022

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) FRANCISCA EVANUSIA SOARES matrícula 1033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 367/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) PAULO GARCIA PEREIRA matrícula 718, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 368/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021 do(a) servidor(a) MARANDIR PEREIRA DUTRA matrícula 935, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 369/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) MARIA MADALENA BEZERRA DOS SANTOS matrícula 914, ocupante do cargo de TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 370/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021 do(a) servidor(a) THIAGO MUNIZ CARNEIRO DOS SANTOS matrícula 2194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 371/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021 do(a) servidor(a) ALLYSON BERNARDO DOS SANTOS matrícula 996096, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 372/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ERIMAR PEREIRA DE AZEVEDO matrícula 1334, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 06 de julho de 2022.
Portaria Nº 374/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019.1 do(a) servidor(a) IZAYANE FERNANDES DE ANDRADE matrícula 739, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PSF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 06 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de julho de 2022.
Portaria Nº 375/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) MARIA ZILENE DANTAS DA CUNHA matrícula 640, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 11 de julho de 2022.
Portaria Nº 377/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) AYANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUARTE matrícula 996342, ocupante do cargo de PSICOLOGA EDUCACIONAL, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2022

Brejo do Cruz - PB, 11 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 11 de julho de 2022.
Portaria Nº 378/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021.1 do(a) servidor(a) GABRIEL SARAIVA GARCIA matrícula 996824, ocupante do cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL II, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 11 de julho de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES EFACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

EDITAL nº 003/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 05/04/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 11131/2021, com base no item 3 do Edital no 003/2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES EFACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, situada a Rua: Padre Ayres, 79 - Centro, nos horários 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 20 de maio de 2022, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

- IDENTIDADE (RG)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- ESCOLARIDADE (CERTIFICADO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE FOR SOLTEIRO (A)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE FOR CASADO (A) NO CIVIL
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHOS (AS)
- EMAIL E CONTATO DE CELULAR

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido e ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para provimento de cargo, podendo o Gestor Municipal convocar o candidato aprovado na colocação subsequente.

Colocação: 8º

Nome do candidato: Maria da Conceição Braga Linhares

Oficina: Português

Situação: Aprovada

Brejo do Cruz – PB, 08 de julho de 2022
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CUIDADOR E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

EDITAL nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/05/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1037/2018, com base no item 3 do Edital no 002/2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos do cadastro de reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para cuidador e auxiliar de desenvolvimento infantil. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, localizada na Rua Padre Aires, 79, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

- IDENTIDADE (RG)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- ESCOLARIDADE (CERTIFICADO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE FOR SOLTEIRO (A)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE FOR CASADO (A) NO CIVIL
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHOS (AS)
- EMAIL E CONTATO DE CELULAR

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido e ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para provimento de cargo, podendo o Gestor Municipal convocar o candidato aprovado na colocação subsequente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O ANO LETIVO DE 2022

Nome do candidato: Vilma dos Santos Roque

Cargo: Auxiliar de desenvolvimento infantil

Situação: CONVOCADA

Nome do candidato: Ana Rita da Silva Barreto

Cargo: Auxiliar de desenvolvimento infantil

Situação: CONVOCADA

Brejo do Cruz – PB, 08 de julho de 2022
Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2022

A prefeitura municipal de Brejo do Cruz - PB, através da secretaria municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a lei municipal Nº 1123/2021, torna pública a abertura do Edital de Recadastramento dos estudantes que estão vinculados ao programa auxílio educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem por objetivo recadastrar os/as estudantes que realizaram o cadastro para o programa Auxílio Educação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação no início do ano de 2022.

1.2 O recadastramento é pré-requisito para permanência no programa em que o estudante está vinculado.

1.3 Os/as estudantes com recadastramentos DEFERIDOS estarão aptos/as a permanecerem no programa do auxílio estudantil e os/as estudantes com recadastramentos INDEFERIDOS serão desvinculados do programa.

1.4 O auxílio educação possui caráter temporário e os benefícios deferidos terão validade até o final do 2º semestre de 2022, salvo se o beneficiário for excluído do programa nos termos do art. 5º da lei municipal nº 1123/2021.

2. RECADASTRAMENTO

2.1 O recadastramento poderá ser feito das 8h às 12h do dia 18 de Julho de 2022 ao dia 20 de Julho de 2022, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua: Padre Ayres, 79 - Centro, Brejo do Cruz – PB, setor da equipe pedagógica.

2.2 O/a estudante, já participante do programa Auxílio Educação, deve apresentar comprovante de que está regularmente matriculado (com data para finalizar o semestre) e ativo no curso apresentado no ato do cadastro, e histórico escolar, garantindo a veracidade das informações.

2.3 O/a estudante deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO I deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão concedidas, para recadastramento, até 180 (cento e oitenta) vagas de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

3.2 Caso o número de recadastrados seja inferior ao número de vagas disponíveis terá novo processo para ocupar as vagas disponíveis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os recadastramentos serão avaliados por uma comissão composta por: um representante do Poder Legislativo, um representante dos estudantes, um representante do Conselho Municipal de Educação de Brejo do Cruz – PB, dois representantes do Poder Executivo.

5.2 O resultado será divulgado no Diário Oficial do município de Brejo do Cruz-PB.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Brejo do Cruz – PB, 08 de julho de 2022
Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA